



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº59/2017

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

1º Foi instaurado a Maria Helena Claudino Ramos, com último domicílio conhecido na Avenida D. João VI, (Zona quinta do Jacaré) o processo de contraordenação n.º 47/2017, pela seguinte acusação: aos dois dias do mês de maio de 2017 pelas 21h00, na Avenida D. João VI, freguesia de Quelfes, Concelho de Olhão (na zona em frente à empresa Friogilão), foi verificado pela Policia de Segurança Pública (PSP), da Esquadra de Olhão, que no local supra mencionado, mais concretamente na faixa de rodagem, se encontrava um equídeo, tratando-se de uma égua, de cor castanha, de porte médio, a vaguear sem condutor, colocando em perigo as viaturas que ali circulavam. Após algumas diligências efetuadas pela PSP, Maria Helena Claudino Ramos, foi identificada como detentora do equídeo supramencionado, tudo conforme Auto de Noticia NPP: 203327/2017 da PSP de 02-05-2017, que se anexa aqui e se dá como integralmente reproduzido.

2º Tais factos violam o disposto no artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público e nessa medida consubstanciam uma contraordenação prevista no artigo 16.º, alínea d) e punida com coima graduada de €250,00 a € 2.500,00, nos termos do artigo 17º, n.º 2 do referido diploma regulamentar, sem prejuízo de, caso o infrator seja pessoa coletiva os montantes mínimos e máximos se elevarem para



MUNICÍPIO DE OLHÃO

o dobro e de poderem ser agravados os montantes mínimos e máximos em 1/3 em caso de reincidência (cf. artigo 17.º, n.º s 6 e 7 do citado Regulamento Municipal). A tentativa e a negligência são puníveis (artigo 17.º, n.º 9 do citado Regulamento)

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para os efeitos previstos no artigo 50.º do Regime Geral das Contraordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado.

4º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contraordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contraordenação (artigo 18.º do Regime Jurídico das Contraordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.ª a apresentação de cópia da última declaração do IRS.

5º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º e do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 17 de Julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por três páginas e respetivo anexo nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º e do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de julho de 2017

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública



Susana Silva


Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esq^a de Olhão

Avenida 5 de Outubro, n.º 178, 8700 - 304
OLHÃO
Telefone: 289710772

NPP: 203327/2017

Nº Ofício: 203327/2017NPP - 93 - 1

(Dirigido a)
Exmo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Lg. Sebastião Martins Mestre 8700-342 Olhão

Ofício

Identificação

N/Referência:	203327/2017NPP-93-1	Data:	2017-05-05
V/Referência:			
Responsável:	145703, FILIPE ANASTACIO LEANDRO		

ASSUNTO: Envio de expediente.

Junto se remete a V.^a Ex.^a, Auto de Notícia com o NPP em epígrafe, para os fins tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

DIOGO ANDRÉ COELHO E MAGALHÃES
SUBCOMISSARIO

Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRIITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

NPP: 203327/2017

-D-
A BFL, remete à C.M.O.,
para instrução da respetivo
procedimento (instrução nacional).

03/05/2017

D. S. M. G. S.

Auto de Notícia

Diligência

Data/Hora: 2017-05-02 / 23:11h
Autuante: PAULO ALEXANDRE BENTO ANTUNES, Matrícula n.º 137091

Data da Ocorrência e Enquadramento

Data/Hora: 2017-05-02 / 21:00h
Tipificação: Protecção
Tipo de Infractor: Singular
Infração: Equídeo a vaguear na via publica sem condutor
Norma Infrigida: Artº 8º nº 1 do regulam. apascentamento animais CMOlhão
N. que prevê a CO: - sem informação -
N. que prevê a sanção: Artº 16 alinea D do regul. apascentamento animais CMOlhão
Sanções acessórias: - sem informação -
Montante da Coima: 250.00 Euros(mínimo) 2500.00 Euros(máximo)

Comunicação da Ocorrência

Houve presenciamento dos factos pela PSP? Sim

Local(is) da Ocorrência

Tipo: Via pública : EM - ESTRADA MUNICIPAL
Designação: AVª D. JOÃO VI
País: Portugal
Distrito: Faro Concelho: Olhão
Freguesia: Quelfes
Morada: , 8700-000 Olhão
Zona: frente a Friogilão

Outro(s) Interveniente(s)

Tipo de Ligação: Proprietário

Nome: Maria Helena Claudino Ramos
Doc. Identif.: Cartão de Cidadão n.º 14435817
Identificação fornecida verbalmente? Não
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil, em Faro
Data de Nascimento: 1981-12-29 Sexo: Feminino
Nacionalidade: Portugal Est. Civil: União de facto
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Beja, Concelho:Vidigueira, Freguesia:Vidigueira
Filiação: Laurindo Ramos Cabeça ; Maria Rosa Claudino
Morada: Avenida Dom João VI (Pechão), Cx. Postal 232
Código Postal:8700 000 OLHÃO (zona: Quinta do Jacaré)
Contactos: TM:938361887

Veículo(s)/Objecto(s) Associado(s)**Tipo de Ligação: Item envolvido**

Espécie/Raça:	Equídeos	Quantidade:	1
Cor:	Castanho escuro		
Inf. complementares:	Égua de medio porte		

Informações complementares

A hora acima referida foi solicitada a presença desta Policia no local da ocorrência, pelo facto de ai se encontrar um equídeo, na via publica a por em perigo as viaturas que ali passavam.

No local constatei a veracidade dos factos, verificando tratar-se de uma égua de cor castanha, a qual se encontrava na faixa de rodagem.

Ao tentar agarrar a mesma esta deu mão pelo que atei a mesma ao tronco de uma árvore ali existente.

Posteriormente desloquei-me as casas abandonadas da quinta do Jacaré, que servem de residência a uma família cigana, tendo contactado com a acima identificada sendo-me por esta dito que o animal em questão é de sua propriedade

Face ao exposto o filho da identificada dirigiu-se ao local onde o animal se encontrava atado, trazendo o mesmo com ele para junto do acampamento.

Para os efeitos lidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Auto de Notícia , que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelo atuante.

O Atuante: _____